



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

UNIDADE SAÚDE ESCOLA - USE/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518645 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 32/2023/USE/R
Processo nº 23112.013715/2023-65
Remetente: Unidade Saúde Escola
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Proposta de servidor T.A. Voluntário - Daniela Silva Pedrazzani

São Carlos, 11 de maio de 2023.

Ao
DePM/ProGPe,

Encaminhamos a proposta da profissional **Daniela Silva Pedrazzani** para adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar como servidora técnico-administrativa, visando à prestação de serviços voluntários de apoio à gestão da Unidade Saúde Escola (USE), aprovada pelo Conselho Gestor da USE, em sua 83.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

Anexos:

1. Proposta de Voluntariado (SEI 1038971);
2. Declaração de Voluntariado (SEI 1039027).

Quanto ao documento que comprove o registro no conselho profissional e a sua vigência em dia, aproveitamos para registrar que não foi anexado, conforme entendimento prévio com o DePM, pois a profissional não atuará na sua área de formação (Fisioterapia) e não desempenhará atividades assistenciais envolvendo pacientes da USE, prestando somente apoio à gestão da Unidade nas atividades descritas na proposta de voluntariado.

Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Marisa Silvana Zazzetta
Presidente do Conselho Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Silvana Zazzetta, Diretor(a)**, em 14/05/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1039031** e o código CRC **4FBF2498**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013715/2023-65

SEI nº 1039031

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 282/2023/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.013715/2023-65
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Daniela Silva Pedrazzani.

São Carlos, 15 de maio de 2023.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada por Daniela Silva Pedrazzani para a adesão ao Programa de Servidor Técnico-Administrativo Voluntário, prestando serviços de apoio à gestão da Unidade Saúde Escola (USE/R - SEI nº 1038971);

Considerando que a proponente tem o ensino superior completo em Fisioterapia e não tem vínculo como servidor público/empregado público (SEI nº 1039027);

Considerando que a mesma atente a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002, principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao **Parágrafo Único do Art. 3º**: "*As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente.*"

Considerando que a proponente realizará o apoio à implantação do Núcleo de Segurança do Paciente; apoio à implantação do Escritório de Gestão de Eventos Adversos; gestão de documentos relativos ao escritório de Gestão de Eventos Adverso; planejamento de ações de melhorias relacionadas à mitigação e prevenção de eventos adversos; planejamento e execução das ações de Cultura de Segurança

na Unidade e; monitoramento dos indicadores de segurança.

Considerando que a Unidade Receptora justifica a necessidade da voluntária, como apoio à gestão da Unidade nas atividades descritas na proposta de voluntariado (SEI números 1038971 e 1039031).

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pela Unidade Interessada em 11/05/2023 (SEI nº 1039031);

Face ao exposto acima, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que posteriormente seja encaminhado ao CoAd para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 15/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karime Vieira Albuquerque, Chefe de Departamento**, em 17/05/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1042689** e o código CRC **5B2798E8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013715/2023-65

SEI nº 1042689

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 342/2023/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário
- Daniela Silva Pedrazzani.

São Carlos, 17 de maio de 2023.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Daniela Silva Pedrazzani.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1046272** e o código CRC **6886C74B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013715/2023-65

SEI nº 1046272

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 316

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 23112.013715/2023-65;

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário de Daniela Silva Pedrazzani, junto a Unidade Saúde Escola (USE/R).
2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

1 - À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À ProGPe

para providências.

São Carlos, 23 de maio de 2023.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis**,



Reitor(a) em Exercício, em 31/05/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1049192** e o código CRC **E86ED614**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013715/2023-65

SEI nº 1049192

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019